SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
Ano 01 - 2009
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE
FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇO 007/2010

A Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais vem tornar publico que será realizada as 10:00 horas do dia 14 de julho de 2010 a TOMADA DE PREÇO N.º **007/2010**, objetivando a **Aquisição de ambulância**. O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados a Rua 26 de Junho, 112, À COMISSÃO.

Bodó 23 de junho de 2010.

FRANCISCO AVAMAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Luiz Alves dos Santos
Código Identificador:DEE972BE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2010-PMCC.

O Prefeito Municipal de Cerro Corá/RN, ao final assinado, no uso de suas atribuições legais, com base no que determina a Lei nº 8.666/93 (Lei das Licitações), e, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas, HOMOLOGA e ADJUDICA o presente processo licitatório em favor da empresa **ESTILO CONSTRUÇÕES LTDA,** CNPJ nº 00.820.144/0001-94**. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de obra, na forma de 01 (uma) unidade de creche, tipo B no Município de Cerro Corá – RN. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 1.187.441,48 (Hum milhão cento e oitenta e sete mil quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos), a qual foi a ganhadora do certame. Dê-se ciência e cumpra-se.

Cerro Cora/RN, 21 de junho de 2010.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luiz Suetonio de Oliveira
Código Identificador:83675C0F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 54/2010, DE 21 DE JUNHO DE 2010.

CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN COM AS FUNÇÕES DELIBERATIVAS, NORMATIVAS, FISCALIZADORAS, CONSULTIVAS E INFORMATIVAS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN, no uso de suas atribuições legais, envio à Câmara Municipal de Vereadores o Projeto de Lei nº. 42/2010, de 16 de junho de 2010, que **"CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN COM AS FUNÇÕES DELIBERATIVAS, NORMATIVAS, FISCALIZADORAS, CONSULTIVAS E INFORMATIVAS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Em data de 17 (dezessete) de junho de 2010, a Câmara Municipal aprovou por unanimidade o Projeto de Lei de nº. 42/2010.

ISTO POSTO, satisfeitos os requisitos legais e observada a técnica legislativa, em nome de Deus e do povo de Coronel João Pessoa/RN, **SANCIONO A PRESENTE LEI**, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Coronel João Pessoa/RN, 21 de Junho de 2010.

FRANCISCO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:6D5ECD26

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 53/2010, DE 21 DE JUNHO DE 2010.

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria 2009/2011

Presidente:	**Luiz Benes Leocadio de Araujo** – Lajes
1° Vice - Presidente:	Jaime Calado Pereira Dos Santos - São Gonçalo Do Amarante
2° Vice - Presidente:	Maria De Fatima Rosado Nogueira - Mossoró
3° Vice - Presidente:	José Galeno Diorgenes Torquato - São Miguel
4° Vice - Presidente:	Flavio Azevedo Rodrigues De Aquino - Nova Cruz
5° Vice - Presidente:	Ivan Lopes Junior - Assú
1° Secretário:	Pedro Augusto Lisboa - Passa e Fica
2° Secretário:	Salomão Gurgel Pinheiro - Janduís
1° Tesoureiro:	Antonio Marcos De Abreu Peixoto - Ceará Mirim
2° Tesoureiro:	Expedito Salviano - Venha Ver

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN, no uso de suas atribuições legais, envio à Câmara Municipal de Vereadores o Projeto de Lei nº. 41/2010, de 16 de junho de 2010, que **"DEFINE AS OBRIGAÇÕES DE PEQUENO VOLOR, DE QUE TRATAM OS §§ 3º E 4º DO ART. 100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, PARA FINS DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS JUDICIAIS PELO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Em data de 17 (dezessete) de junho de 2010, a Câmara Municipal aprovou por unanimidade o Projeto de Lei de nº. 41/2010.

ISTO POSTO, satisfeitos os requisitos legais e observada a técnica legislativa, em nome de Deus e do povo de Coronel João Pessoa/RN, **SANCIONO A PRESENTE LEI**, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Coronel João Pessoa/RN, 21 de Junho de 2010.

FRANCISCO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:ECEB1B8B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
RESULTADO DE CARTA CONVITE Nº 008/2010

A CPL torna público o resultado do referido certame da sessão realizada dia 21/06/2010, tendo como objetivo a Contratação de Locação de Equipamentos de Som, Equipamentos de Iluminação, Gerador de Som, Contratação de Serviços de Equipe de 20 (vinte) homens de Seguranças, Locação de Palco e locação de Sanitários Químicos, para prestação de serviços nos dias 24 e 25 de junho de 2010, no VI São João do Arraiá do Zé Padeiro do município de Itaú/RN, sendo vencedora a empresa: ANTONIO ANDRÉ SOBRINHO – ME, CNPJ: 12.741.062/0001-33, com endereço Rua Joaquim Torquato,320 - Centro – CEP: 59.900-000, Pau dos Ferros/RN, com o valor global de 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), Conforme descrito no Edital de Carta Convite nº 008/2010 e seus anexos.

Itaú/RN, 22 de Junho de 2010

MARILEIDE ANTUNES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:CED29E37

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
DESPACHO DO PREFEITO

Em respeito ao Art. 26 da Lei 8.666/93, ratifico as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos do município em 21/06/2010, para a inexigibilidade de licitação, FUNDAMENTAÇÃO; Art. 25, Inc. III da Lei 8.666/93; OBJETO: Contratação de empresas responsáveis pela programação na realização dos festejos juninos no VI São João do Arraiá do Zé Padeiro nos dias 24 e 25 de junho de 2010 no município de Itaú/RN, sendo os grupos musicais de forró: Carreteiros Turbinados, Anísio Junior e Banda, Thiaguinho e Mala Mansa e Forró Real, As despesas com a execução dos serviços objeto desta licitação serão custeadas pela Dotação Orçamentária: 02.005 – Secretaria de Educação, Cultura e Desportos, Projeto Atividade: 2014 – Manutenção das Atividades Culturais e pelo Elemento Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídica, do Orçamento de 2010, com o valor global de R$ 91.000,00 (noventa e um mil reais), a empresa Antonio André Sobrinho - ME – CNPJ: 12.741.062/0001-33.

Itaú/RN, 22 de junho de 2010.

ANTONIO EDSON DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:8AB8EF80

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
HOMOLOGAÇÃO DE CARTA CONIVTE Nº 008/2010

A Prefeitura Municipal de Itaú/RN, através do Excelentíssimo Sr. Prefeito, torna público a homologação da Carta Convite nº 008/2010, tipo menor preço global, com abertura no dia 21 de junho de 2010 às 15:00 hs. Objeto: Contratação de Locação de Equipamentos de Som, Equipamentos de Iluminação, Gerador de Som, Contratação de Serviços de Equipe de 20 (vinte) homens de Seguranças, Locação de Palco e locação de Sanitários Químicos, para prestação de serviços nos dias 24 e 25 de junho de 2010, no VI São João do Arraiá do Zé Padeiro do município de Itaú/RN, em atendimento a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que teve vencedora a empresa ANTONIO ANDRÉ SOBRINHO – ME, CNPJ: 12.741.062/0001-33, com endereço Rua Joaquim Torquato,320 - Centro – CEP: 59.900-000, Pau dos Ferros/RN, com o valor global de 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), para que surta os efeitos legais nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores

Itaú/RN, 22 de Junho de 2010

ANTONIO EDSON DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:D41CD5FC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUIS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº053/2010-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANDUIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 49, Inciso I, Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO os termos do inciso II do Art. 37 Constituição Federal,

CONSIDERANDO o Edital 001/2009, item 2 e sub ítem 2.1, que trata do Concurso Público realizado em 05/04/2009;

R E S O L V E:

Art. 1º) Nomear, em caráter efetivo, **RODOLFO PINHEIRO VIEIRA** aprovado em concurso público, para o cargo de carreira em provimento / quadro de pessoal permanente, **Cargo 0026 – Motorista – SEMECD**, conforme Portaria de Homologação nº 130/2009-GP.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduís.
Em 22 de junho de 2010.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Estevam Sobrinho
Código Identificador:A13B3230

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 054/2010-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANDUIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 49, Inciso I, Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO os termos do inciso II do Art. 37 Constituição Federal,

CONSIDERANDO o Edital 001/2009, item 2 e sub ítem 2.1, que trata do Concurso Público realizado em 05/04/2009;

R E S O L V E:

Art. 1º) Nomear, em caráter efetivo, **MARIA WELMA DIAS NUNES (deficiente)** aprovada em concurso público, para o cargo de carreira em provimento / quadro de pessoal permanente, **Cargo 0029 – Auxiliar de Serviços Gerais – ASG – SEMARH**, conforme Portaria de Homologação nº 130/2009-GP.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduís.
Em 22 de junho de 2010.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Estevam Sobrinho
Código Identificador:415A3366

GABINETE DO PREFEITO
T E R M O D E P O S S E

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e dez (2010), às oito horas, compareceu à Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Janduís/RN, a Senhora **MARIA WELMA DIAS NUNES (DEFICIENTE)**, brasileira, solteira, cargo 0029 – Auxiliar de Serviços Gerais – ASG – Classificação 009 (deficiente) SEMARH, inscrito no CPF(MF) sob o nº 070.481.414-50 e Portadora do Registro Geral nº 2.673.158, expedido pela SSP-RN, residente e domiciliada à Rua José Gonçalves Filho, SN – Bairro São Bento, Janduís/RN, havendo sido aprovada em concurso público realizado em 05/04/2009 e tendo a sua aprovação homologada por despacho do Senhor Prefeito Municipal, Portaria nº130/2009, publicado em 04/05/20009, e convocada através da Portaria nº049/2010, apresentou a documentação solicitada a qual instrui seu processo administrativo de admissão, que resultou concluído sem reparos. E após haver sido provida no cargo para o qual foi concursada e aprovada, através da competente Portaria de nomeação nº 054/2010, firma o presente T E R M O D E P O S S E, com o qual se investe no cargo acima referido, cumpridas as exigências legais. Eu **Salomão Gurgel Pinheiro – Prefeito Municipal e ZENAIDE MEDEIROS DE ALMEIDA SOUZA – Coordenadora de Recursos Humanos**, firmamos o presente termo de posse que vai também assinado pelo servidor empossado.

MARIA WELMA DIAS NUNES
Funcionária

ZENAIDE MEDEIROS DE ALMEIDA SOUZA
Coordenadora de Recursos Humanos

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Estevam Sobrinho
Código Identificador:47EE1894

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°.051 /2010-GP

Janduís, 18 de junho de 2010.

O PREFEITO MUNCIPAL DE JANDUÍS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo **Art. 85, Inciso II**, alínea "d" da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Ação de Ressarcimento de Danos causados em Acidente de Veículos, processo nº. 141.10.000042-8, em face do município de Janduís-RN, devido acidente automobilístico em veículo oficial – ambulância parati-conduzida pelo motorista ANTÔNIO EUGÊNIO GURGEL DE SALES;

Considerando os termos do art.153 da Lei 280/2006, que versa acerca da instauração de sindicância, com intuito de apurar possíveis irregularidades por parte do servidor acima citado,
Considerando que o servidor público, tem direito ao processo administrativo disciplinar, com garantia ao contraditório e da ampla defesa.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar comissão processante para fins de apuração do fato, consubstanciado no art. 153 e seguintes da Lei nº280/2006, para em procedimento de sindicância investigar e apurar e empós oferecer relatório conclusivo, com os elementos, suas circunstâncias, fundamentos jurídicos e sanções, eventualmente a ser aplicada;

Art.2º- Fica nomeada a Comissão Processante que será composta pelos seguintes servidores:
a) **DANIEL JOAQUIM ROBERTO, Servidor Público Municipal, lotado na Secretaria de Administração, matricula nº000396.**
b) **ZENAIDE MEDEIROS DE ALMEIDA SOUZA, Servidora Pública Municipal, lotada na Secretaria de Administração, matricula nº000388**
C) **ZÓZIMO BEZERRA DE ALMEIDA, Servidor Público Municipal, lotado na Secretaria de Finanças e Tributação, matricula nº000063.**
Parágrafo único- Caberá ao servidor elencado na alínea "a" do artigo supra, a Presidência da Comissão.

Art.3º-A comissão terá o prazo de 30(trinta) dias para conclusão da sindicância com o respectivo relatório, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja justificativa plausível para a referida prorrogação.

Art.4º- A Comissão poderá a seu critério convocar Assessorias do Município para colaborar nos trâmites do procedimento de sindicância.

Art.5º-Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduís

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Estevam Sobrinho
Código Identificador:013C6BEC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2010

A CPL/Prefeitura de Janduís, torna público que fará realizar Tomada de Preço Nº 004/2010, tipo menor preço global, Objeto: **DRENGAEM SUPERFICIAL COM PAVIMENTAÇÃO A PARALELELPIPEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE JANDUIS** - CR Nº 0308365-22/2009-MCIDADES-PMJ. Abertura: 23/06/2010 às 09 h, Sede da Prefeitura Rua Santa Terezinha, 21, Centro. Edital e Anexos, adquiridos, segunda a sexta feira das 08 às 13h.

Janduís, 07 de junho de 2010

MARCOSUEL VIEIRA DE ARRUDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Antônio Estevam Sobrinho
Código Identificador:BDE0D8AE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS
EXTRATO DE INEXGIBILIDADE Nº 006/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monte da Gameleiras/RN
CONTRATADO: EDVÂNIO DE OLIVEIRA DANTAS - ME, CNPJ: 09.424.610/0001-97
OBJETO: Contratação de empresa especializada em realizações de eventos artísticos para organização e apresentação da banda Forró Nuclima, Banda Mix e Banda Grafith nas festividades do **"João Pedro"** no dia 26 de junho de 2010.
VALOR TOTAL: R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.
VIGÊNCIA: 21 de junho de 2010 a 26 de junho de 2010.
DATA DA RATIFICAÇÃO: 21 de junho de 2010.

Publicado por:
Antônio Oliveira de Melo
Código Identificador:C4886668

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOME

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 865/2010

EMENTA: Revoga toda a legislação municipal que concede isenção de pagamento de impostos, contribuições e taxas municipais e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no uso das atribuições Constitucionais.
CONSIDERANDO a obrigatoriedade do cumprimento do artigo 14 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 – LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal e aos artigos 124,125 e 126 da LOM – Lei Orgânica Municipal,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal São Tomé/RN, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica revogada, a partir desta data, toda a legislação municipal que concede isenção de pagamento de impostos, contribuições e taxas municipais que contrariam o artigo 14 da LC 101/2000 – LRF e os artigos 124, 125 e 126 – Lei Orgânica Municipal e outros dispositivos legais afins.

Art. 2º - Quaisquer isenções que puderem ser legalmente concedidas serão previstas no Código Tributário Municipal atualizado de acordo com a legislação vigente, respeitada a hierarquia da mesma.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Tomé/RN, 23de junho de 2010.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Paula de Souza e Silva
Código Identificador:590E704B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO PP 035.10

Encontra-se à disposição dos interessados o Edital da Modalidade Pregão Presencial nº 035/2010 – do tipo Menor Preço por item. Objeto: **a Contratação de interessado capacitado e especializado, afim do fornecimento de 01 (um) veículo tipo Ambulância e 01 (um) veículo tipo passeio para suprir as necessidades de deslocamento do Hospital Min. Paulo de Almeida Machado do município de Touros/RN**. Os interessados poderão retirar cópia do Edital na sede da Prefeitura Municipal, Setor de Licitações, situada na Praça Bom Jesus, n° 28 - Centro, Touros/RN, CEP: 59.584-000. A sessão de abertura será realizada no dia **05/07/2010**, às **17:00** horas, na sede da Prefeitura. Antonio Lopes Neto. Pregoeiro. 23.06.10.

Publicado por:
Edvânia Câmara Fraça de Farias
Código Identificador:B019559F

GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO PP 031.10

Encontra-se à disposição dos interessados o Edital da Modalidade Pregão Presencial nº 031/2010 – do tipo Menor Preço por item. Objeto: **a Contratação de interessado especializado para serviços na veiculação de programa de informações afim de divulgação dos atos oficiais, avisos, pronunciamentos e correlatos do interesse do município de Touros/RN**. Os interessados poderão retirar cópia do Edital na sede da Prefeitura Municipal, Setor de Licitações, situada na Praça Bom Jesus, n° 28 - Centro, Touros/RN, CEP: 59.584-000. A sessão de abertura será realizada no dia **05/07/2010** as **09:00** horas, na sede da Prefeitura. Antonio Lopes Neto. Pregoeiro. 23.06.10.

Publicado por:
Edvânia Câmara Fraça de Farias
Código Identificador:A3211EE4

GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO PP 032.10

Encontra-se à disposição dos interessados o Edital da Modalidade Pregão Presencial nº 032/2010 – do tipo Menor Preço por item. Objeto: **a Contratação de interessado especializada para o serviço de divulgação em carro de som com locução de eventos organizados pela Prefeitura Municipal de Touros, avisos administrativos, de interesse público, de cadastramentos e campanhas das Secretarias Municipais no Município de Touros/RN**. Os interessados poderão retirar cópia do Edital na sede da Prefeitura Municipal, Setor de Licitações, situada na Praça Bom Jesus, n° 28 - Centro, Touros/RN, CEP: 59.584-000. A sessão de abertura será realizada no dia **05/07/2010**, às **11:00** horas, na sede da Prefeitura.Antonio Lopes Neto. Pregoeiro. 23.06.10.

Publicado por:
Edvânia Câmara Fraça de Farias
Código Identificador:9B18BDF0

GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO PP 033.10

Encontra-se à disposição dos interessados o Edital da Modalidade Pregão Presencial nº 033/2010 – do tipo Menor Preço por item. Objeto: **a Contratação de interessado capacitado para a cessão de uso de Softwares de gestão da área pública e Softwares de Folha de Pagamento, assim como o devido suporte técnico e treinamento, para o Município de Touros/RN**. Os interessados poderão retirar cópia do Edital na sede da Prefeitura Municipal, Setor de Licitações, situada na Praça Bom Jesus, n° 28 - Centro, Touros/RN, CEP: 59.584-000. A sessão de abertura será realizada no dia **05/07/2010**, às **14:30** horas, na sede da Prefeitura. Antonio Lopes Neto. Pregoeiro. 23.06.10.

Publicado por:
Edvânia Câmara Fraça de Farias
Código Identificador:FA8B0D65

GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO PP 034.10

Encontra-se à disposição dos interessados o Edital da Modalidade Pregão Presencial nº 034/2010 – do tipo Menor Preço por item. Objeto: **a locação de um trator e uma camioneta para o atendimento das necessidades operacionais para a realização da limpeza urbana do Município de Touros/RN**. Os interessados poderão retirar cópia do Edital na sede da Prefeitura Municipal, Setor de Licitações, situada na Praça Bom Jesus, n° 28 - Centro, Touros/RN, CEP: 59.584-000. A sessão de abertura será realizada no dia **05/07/2010**, às **16:00** horas, na sede da Prefeitura. Antonio Lopes Neto. Pregoeiro. 23.06.10.

Publicado por:
Edvânia Câmara Fraça de Farias
Código Identificador:E96ABD3B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – BIMESTRE 01/2010

LRF, Art. 48, ANEXO XXII **BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITAS**	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita		34.628.800,00
Previsão Atualizada da Receita		34.628.800,00
Receitas Realizadas	4.599.931,08	4.599.931,08
Saldos em Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Déficit Orçamentário	0,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESAS	Até o Bimestre	No Bimestre
Dotação Inicial		32.228.800,00
Dotação Atualizada		32.228.800,00
Despesas Empenhadas	4.551.555,25	4.551.555,25
Despesas Liquidadas	4.417.731,88	4.417.731,88
Superávit Orçamentário	182.199,20	182.199,20
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre	No Bimestre
Despesas Empenhadas	4.551.555,25	4.551.555,25
Despesas Liquidadas	4.417.731,88	4.417.731,88
RECEITA CORRENTE LIQUIDA		Até o Bimestre

Receita Corrente Liquida																		0,00		
RECEITA/DESPESA DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA																		No Bimestre	Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social																		0,00		
Receita Previdenciária (I)																		0,00	0,00	
Despesas Previdenciária (II)																		0,00	0,00	
Resultado Previdenciária (I-II)																			0,00	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Metas Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)																	Resultado Apurado até o Bimestre (b)		% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00																	0,00		0,00
Resultado Primário	0,00																	0,00		0,00
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição																	Cancelamento até o Bimestre		
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00																	0,00		
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00																	0,00		
Poder Executivo	0,00																	0,00		
Poder Legislativo	0,00																	0,00		
Poder Judiciário	0,00																	0,00		
Ministério Público	0,00																	0,00		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00																	0,00		
Poder Executivo	0,00																	0,00		
Poder Legislativo	**0,00**																	**0,00**		
Poder Judiciário																				
Ministério Público																				
TOTAL																				
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o bimestre																	Limites Constitucionais Anuais		
																		% Mínimo a Aplicar no Exercício		%Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual dos Impostos na Manutenção do Ensino – MDE	1.048.667,33																	25% / 18%		43.51
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	897.815,04																	60%		68,98
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	0,00																	60%		0,00
RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL																		Valor Apurado até o Bimestre		Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito																		0,00		0,00
Despesa de capital Liquida																		0,00		0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício de Referência																	10° Exercício		20° Exercício
Regime Próprio de Previdência Social																				
Repasse da Contribuição Patronal (III)	0,00																	0,00		0,00
Receita Previdenciária (IV)	0,00																	0,00		0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00																	0,00		0,00
Resultado Previdenciárias (IV-V)	0,00																	0,00		0,00
Repasse Recebido para Cobertura de Déficit do RPPS (VI)	0,00																	0,00		0,00
RECEITA DA ALINAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o bimestre																	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativo	0,00																	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00																	0,00		
DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o bimestre																	Limites Constitucionais Anuais		
																		% Mínimo a Aplicar no Exercício		%Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com ações e Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00																	
DESPESAS DE CARATER CONTINUADO DERIVADO DE PPS	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE																			
Total das Despesas/RCL %																				

ALDIVON S. DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Carlos Freitas
Código Identificador:D203095E